



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CREMESP - SLC
PROC. 0140/2026
F.S. 33
SERVIDOR 9

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Aquisição de 01 cofre digital para o Financeiro.

Valor total estimado: R\$ 296,19 (duzentos e noventa e seis reais e dezenove centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **RENAN DE LIMA SILVA**, chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio; e como **FISCAL**, o Sr. **RONALDO DE MORAIS OLIVEIRA**, da Seção de Almoxarifado e Patrimônio.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 08 de maio de 2026

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Renan de Lima Silva
Chefe da Seção
Almoxarifado e Patrimônio

Renan de Lima Silva

Renan de Lima Silva
Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio
Gestor

Ronaldo de Moraes Oliveira
Seção de Almoxarifado e Patrimônio
Fiscal